



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 5.996 , de 06 de dezembro de 1994

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais no Sítio Tapera e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Tapera, Município de Olho D'Água, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 1994; 106º da Proclamação da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero de Lucena Filho', is written over a stylized, swirling line that forms a large 'G' shape. The signature is positioned to the right of the text it identifies.

Cícero de Lucena Filho  
GOVERNADOR

